

RESOLUÇÃO Nº 59/2010

OUTORGA MEDALHA “MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco” ao Sr. Max Silva.

Art. 2º A Medalha Será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 21/2006.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 5 de novembro de 2010.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Presidente da Câmara Municipal

Alexandre de Oliveira Alves
Secretário da Câmara Municipal